



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação da Área Requisitante da Demanda (Unidade / Gerência / Setor / Departamento ou Solicitação Externa):

Gerência Executiva de Gestão de Pessoas – GEGP/SEAD

2. Definição Clara do Objeto:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificação/Descrição (aquisição /serviço)	Justificativa da Quantidade de Cada Item (Se for o caso)
01	2.400	Uni.	COFFEE BREAK com o seguinte cardápio: café, água, 02 variedades de suco da fruta (laranja, abacaxi com hortelã e/ou cajá), salada de frutas, 03 variedades de salgados (pastel, empadas, coxinha, pão de queijo), bolos diversos (bolo de rolo, bolo fofo), torta doce, biscoitos variados, folhados diversos com recheio doce e salgado, torta salgada. OBS: Água mineral, café e copos descartáveis, durante o evento.	Tomando como base a média de quantitativo de coffee por pessoa que foram solicitados no ano anterior, a demanda é referente a previsão para este ano.

3. Justificativa da Necessidade da Demanda:

Considerando o que está previsto no Decreto Nº 41.415 DE 12 DE JULHO DE 2021, que aprova o regimento interno da SEAD, compete a Diretoria Executiva de Recursos Humanos, por meio da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, promover ações sociais, assim como desenvolver programas, projetos e treinamentos que contribuam na melhoria da qualidade de vida no trabalho, no crescimento pessoal e profissional dos servidores e também que promovam a valorização destes.

Por conseguinte, solicitamos a inclusão do serviço coffee break no planejamento das aquisições para 2024. Tomando como base, a média de quantitativo de coffee que foram solicitados no ano anterior, a demanda para este ano é referente a 2.400 pessoas a serem utilizados e distribuídos conforme necessidade de realização dos eventos no ano corrente.

4. Informação da Destinação do Objeto:

Tendo em vista a realização de diversos eventos e ações que serão realizados durante o ano, promovidos pela Secretaria de Estado da Administração para promoção e desenvolvimento dos demais Órgãos do Estado.

5. Definição Fundamentada dos Quantitativos Requisitados:

A realização de coffee break é uma estratégia eficaz para alcançar diversos objetivos, desde fortalecer relacionamentos até promover a produtividade e a imagem institucional, momentos de socialização podem ajudar a recarregar as energias e melhorar o foco e a concentração nas atividades subsequentes

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Av. João da Mata, 200 - Jaguaribe – CEP 58015-900 - João Pessoa/PB



Assinado com senha por [SAD97767] [SENHA] KALINE GONCALVES ALVES em 23/04/2024 - 15:16hs.
Documento Nº: 4571504.38015280-1453 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4571504.38015280-1453>



SADOFN202401422A



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

as ações, como realizaremos diversos eventos durante o ano, esse quantitativo é uma previsão tomando como base as solicitações do ano anterior.

6. Indicação da(s) Unidade(s) para as quais se pretende(m) destinar o(s) item(s) a ser(em) adquirido(s), ou, ser for o caso, apresentar outras destinações externas.

Diversos eventos organizados pela SEAD que estão inseridos nas ações a serem realizadas este ano (2024).

7. Responsável pela Demanda:

Nome: André Ricardo Lacerda da Silva
Cargo: Gerente Executivo de Gestão de Pessoas
Matrícula: 187.616-3

Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Av. João da Mata, 200 - Jaguaribe – CEP 58015-900 - João Pessoa/PB



Assinado com senha por [SAD97767] [SENHA] KALINE GONCALVES ALVES em 23/04/2024 - 15:16hs.
Documento Nº: 4571504.38015280-1453 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4571504.38015280-1453>



SADOFN202401422A